



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 003/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÕES** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

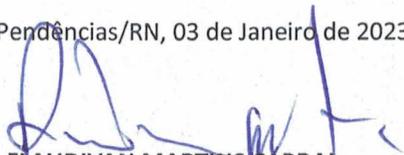
Nome	CPF	Setor	Cargo
FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	008.286.524-81	Gabinete do Prefeito	Procurador Geral
MARCONDES GONÇALVES DE SOUZA	020.536.094-78	Sec. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Secretário
JONATHAN LIMA DAS NEVES	046.832.274-44	Sec. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Secretário Executivo
HEBERT DE MELO SOARES DO PINHO	100.956.874-40	Sec. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Assessor Técnico Nível III
AURIMAR BEZERRA DE LIMA JÚNIOR	035.017.814-31	Sec. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Diretor de Transporte e Manutenção
MANOEL GRIGORIO DE BRITO JUNIOR	040.517.804-22	Sec. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Diretor Executivo de Trânsito e Transportes

**Art. 2º** - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo a Lei Municipal nº 743/2021.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 03 de Janeiro de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal